



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Bambuí
 Coordenadoria de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos
 Gerência de Gabinete
 Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
 37 3431 4966 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 32/2022

Dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado de Alunos Especiais candidatos às Disciplinas Isoladas do Mestrado

Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental – 2º período letivo de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) – CAMPUS BAMBUÍ, nomeado pela Portaria IFMG nº 1172 de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág.29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE** tornar público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Disciplinas Isoladas do Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental (MPSTA).

O presente Edital encontra-se de acordo com o Regulamento do Programa de Pós-graduação do Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG).

1. DAS DISCIPLINAS E VAGAS DISPONÍVEIS

O Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental (MPSTA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Bambuí*, comunica a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Alunos Especiais candidatos às Disciplinas Isoladas no MPSTA, a serem cursadas no 2º período letivo de 2022, de 19/08 a 17/12/2022, com vistas ao preenchimento de 60 (sessenta) vagas, distribuídas em 06 (seis) disciplinas, conforme especificado, a saber:

A) ECOLOGIA APLICADA

Docentes responsáveis: Dra. Grazielle Wolff de Almeida Carvalho (IFMG/S.J.Evangelista) e Dr. Gustavo Augusto Lacorte (IFMG/Bambuí).

Modalidade: Ensino presencial e remoto.

Carga horária: 75h = 05 créditos. Vagas ofertadas: 05 (cinco).

Cronograma:

Data	Horário	Local das aulas	Modalidade das aulas (*)
07/10	13:00 às 17:00	IFMG/Bambuí	Presencial
	18:00 às 22:00		
08/10	08:00 às 12:00	IFMG/Bambuí	Presencial
	13:00 às 17:00		

15/10	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00	On-line	Remoto
04/11	13:00 às 17:00 18:00 às 22:00	IFMG/BambuÍ	Presencial
05/11	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00 18:00 às 22:00	IFMG/BambuÍ	Presencial
06/11	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00	IFMG/BambuÍ	Presencial
09/12	13:00 às 17:00 18:00 às 22:00	IFMG/BambuÍ	Presencial

(*) Atividades pedagógicas (aulas teóricas e práticas), ofertadas no IFMG – *Campus* Bambuí, em Bambuí (MG).

Ementa: Introdução ao estudo da ecologia. Níveis de organização e abordagens da ecologia. Nicho ecológico, condições e recursos. Adaptações fisiológicas e comportamentais. Fatores ambientais: radiação, água e nutrientes. Ecologia de populações: tabelas de vida, curvas de sobrevivência, crescimento e dinâmica populacional. Ecologia de comunidades: diversidade curvas de distribuição de abundância e comparação de comunidades. Funcionamento de ecossistemas: produtividade, fluxo de energia, ciclagem de nutrientes. Influência da atividade humana nos ecossistemas, bioindicadores e biomonitoramento. Restauração biológica e biologia da conservação.

B) ENERGIAS RENOVÁVEIS: Fundamentos, Tecnologias e Aplicações

Docente responsável: Dr. Ricardo Carrasco Carpio (IFMG/Arcos).

Modalidade: Ensino presencial e remoto.

Carga horária: 60h = 04 créditos. Vagas ofertadas: 12 (doze).

Cronograma:

Data	Horário	Local das aulas	Modalidade das aulas (*)
26/08	13:00 às 17:00 18:00 às 22:00	IFMG/BambuÍ	Presencial
23/09	13:00 às 17:00 18:00 às 22:00	IFMG/BambuÍ	Presencial
24/09	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00	IFMG/BambuÍ	Presencial
07/10	13:00 às 17:00 18:00 às 22:00	IFMG/BambuÍ	Presencial
11/11	13:00 às 17:00 18:00 às 22:00	On-line	Remoto
16/12	13:00 às 17:00 18:00 às 22:00	IFMG/BambuÍ	Presencial

(*) Atividades pedagógicas (aulas teóricas e práticas), ofertadas no IFMG – *Campus* Bambuí, em Bambuí (MG).

Ementa: Fontes de energia. A matriz energética, panorama mundial e brasileiro. Fontes de energia não renováveis: combustíveis fósseis. Fontes de energia renováveis: energia solar, energia eólica, energia hidráulica, bioenergia, energia geotérmica. Hidrogênio, suas características e dimensionamentos dos principais componentes. Vantagens e desvantagens das energias renováveis.

C) GEOPROCESSAMENTO

Docente responsável: Dr. Jairo Rodrigues Silva (IFMG/Ouro Preto).

Modalidade: Ensino presencial e remoto.

Carga horária: 60h = 04 créditos. Vagas ofertadas: 08 (oito).

Cronograma:

Data	Horário	Local das aulas	Modalidade das aulas (*)
26/08	13:00 às 17:00 18:00 às 22:00	IFMG/Ouro Preto	Presencial
27/08	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00 18:00 às 22:00	IFMG/Ouro Preto	Presencial
28/08	08:00 às 12:00	IFMG/Ouro Preto	Presencial
11/11	13:00 às 17:00 18:00 às 22:00	IFMG/Ouro Preto	Presencial
12/11	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00 18:00 às 22:00	IFMG/Ouro Preto	Presencial
13/11	08:00 às 12:00	IFMG/Ouro Preto	Presencial

(*) Atividades pedagógicas (aulas teóricas e práticas), ofertadas no IFMG – *Campus* Ouro Preto, em Ouro Preto (MG).

Ementa: Conceitos e fundamentos do geoprocessamento. Base de dados em Sistemas de informação geográfica (SIG). Fonte dos dados espaciais. Criação de uma base de dados digitais, enfatizando a entrada, verificação, armazenamento, manipulação e saída dos dados. Recursos básicos de um SIG. Modelos de dados espaciais. Análise espacial. Modelo Digital de Superfícies. Estudos de caso. Utilização dos Sistemas de Informações Geográficas em estudos ambientais

D) METEOROLOGIA E QUALIDADE DO AR

Docente responsável: Dr. Carlos Fernando Lemos (UFV/Florestal).

Modalidade: Ensino presencial e remoto.

Carga horária: 60h = 04 créditos. Vagas ofertadas: 18 (dezoito).

Cronograma:

Data	Horário	Local das aulas	Modalidade das aulas (*)
16/09	13:00 às 17:00 18:00 às 22:00	UFV/Florestal	Presencial
17/09	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00 18:00 às 22:00	UFV/Florestal	Presencial
18/09	08:00 às 12:00	On-line	Remoto
28/10	13:00 às 17:00 18:00 às 22:00	On-line	Remoto
29/10	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00	On-line	Remoto
18/11	13:00 às 17:00 18:00 às 22:00	UFV/Florestal	Presencial

(*) Atividades pedagógicas (aulas teóricas e práticas), ofertadas na UFRV/Florestal, em Florestal (MG).

Ementa: Introdução: Estrutura e composição da atmosfera terrestre. Classificação dos poluentes. Fontes de poluição. Dispersão de poluentes na atmosfera. Reações fotoquímicas na atmosfera e os efeitos causados pela poluição atmosférica. Precipitação atmosférica. Monitoramento de poluentes atmosféricos. Metodologia de controle da poluição atmosférica. Leis regulamentadoras. Ventilação industrial.

E) PEDOGÊNESE

Docente responsável: Dra. Ariana Cristina Santos Almeida (IFMG/Ouro Preto).

Modalidade: Ensino presencial e remoto.

Carga horária: 45h = 03 créditos. Vagas ofertadas: 06 (seis).

Cronograma:

Data	Horário	Local das aulas	Modalidade das aulas (*)
26/08	13:00 às 17:00 18:00 às 22:00	IFMG/Ouro Preto	Presencial
27/08	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00	IFMG/Ouro Preto	Presencial
11/11	13:00 às 17:00 18:00 às 22:00	IFMG/Ouro Preto	Presencial
12/11	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00	IFMG/Ouro Preto	Presencial
13/11	08:00 às 12:00	IFMG/Ouro Preto	Presencial

(*) Atividades pedagógicas (aulas teóricas e práticas), ofertadas no IFMG – *Campus* Ouro Preto, em Ouro Preto (MG).

Ementa: Conceitos básicos. Morfologia do solo. Intemperismo. Produtos do intemperismo. Fatores e processos pedogenéticos. Mineralogia dos solos. Sistema Brasileiro de Classificação de Solos. Horizontes diagnósticos de superfície e subsuperfície. Características gerais e gênese das diferentes classes de solos. Atributos dos solos tropicais possibilidades e limitações ao uso e manejo. Relações entre Pedologia e o Meio Ambiente. Solos e Paisagens.

F) POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO

Docente responsável: Dr. Hygor Aristides Victor Rossoni (UFV/Florestal).

Modalidade: Ensino presencial e remoto.

Carga horária: 60h = 04 créditos. Vagas ofertadas: 11 (onze).

Cronograma:

Data	Horário	Local das aulas	Modalidade das aulas (*)
08/09	18:00 às 22:00	On-line	Remoto
22/09	18:00 às 22:00	On-line	Remoto
06/10	18:00 às 22:00	On-line	Remoto
08/10	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00 18:00 às 22:00	UFV/Florestal	Presencial
20/10	18:00 às 22:00	On-line	Remoto
03/11	18:00 às 22:00	On-line	Remoto
17/11	18:00 às 22:00	On-line	Remoto
17/12	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00 18:00 às 22:00	UFV/Florestal	Presencial

(*) Atividades pedagógicas (aulas teóricas e práticas), ofertadas na UFMG/Florestal, em Florestal (MG).

Ementa: Aspectos legais e institucionais de políticas públicas – objetivos, principais instrumentos e elementos. Políticas Públicas de Saneamento e Condicionantes Sistêmicos. Gestão e Organização dos Serviços de Saneamento: elementos históricos; modelos e práticas de organização e prestação dos serviços; aspectos da gestão econômico financeira; planejamento e avaliação dos serviços; controle social e participação na governança e; sistemas de informações. Educação sanitária e saneamento sustentável. Diretrizes e Experiências Internacionais: tratados internacionais e estudos de casos. Seminários e produção de artigos sobre avaliação de políticas públicas municipais.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão realizadas no período de 13 a 20/08/2022, **somente via e-mail**. A documentação exigida para inscrição (vide item 2.4) deverá ser encaminhada para o e-mail mestrado.sustentabilidade@ifmg.edu.br
- 2.2. Outras informações poderão ser obtidas no Núcleo de Controle Acadêmico da pós-graduação no e-mail mestrado.sustentabilidade@ifmg.edu.br.
- 2.3. Poderão se inscrever candidatos que tenham concluído curso de graduação, preferencialmente, na área ambiental ou afim. A aceitação de candidatos de outras áreas dependerá da articulação entre o interesse de estudo e a disciplina.
- 2.4. A documentação para a inscrição abaixo descrita, deverá ser salva em *pdf* e encaminhada para o e-mail mestrado.sustentabilidade@ifmg.edu.br – usando único arquivo, *pdf* unificado.
 - 2.4.1. Currículo atualizado (sem necessidade de comprovação);
 - 2.4.2. Ficha de inscrição (Anexo I), informando no item nº 3 do anexo I a disciplina pretendida e as razões pelas quais o candidato deseja cursá-la.

Observação: cópias dos documentos e comprovante de pagamento só serão necessários para os candidatos selecionados no ato da matrícula, conforme item nº 6 deste Edital.

- 2.5. A falta de qualquer um dos documentos acima listados tornará inválida a inscrição.
- 2.6. O Núcleo de Controle Acadêmico da Pós-graduação não fará a verificação da documentação enviada, sendo de responsabilidade do candidato a falta de qualquer documento.
- 2.7. Documentos enviados fora do prazo estabelecido neste Edital não serão aceitos.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. Critérios

- 3.1.1. O aluno especial poderá se inscrever **somente em uma das disciplinas ofertadas**.
- 3.1.2. Para validar a sua participação como aluno especial em disciplina do MPSTA, a inscrição deverá ser submetida ao processo de avaliação realizado pelo docente responsável pela disciplina. Será respeitada a autonomia dos professores ao fazerem a composição da turma, considerando:
 - a) análise do Currículo no que se refere à sua formação acadêmica;
 - b) análise da proposta de intenções e razões pelas quais deseja cursar a disciplina, no que se refere à pertinência e consistência da justificativa em relação à disciplina escolhida pelo candidato;
 - c) o professor responsável pela disciplina, conforme definição pelo Colegiado do Mestrado, se reserva o direito de não preencher as vagas ofertadas neste Edital e não caberá recurso ou revisão da seleção efetuada pelo professor ofertante de vaga em disciplina isolada.
- 3.2. É facultado ao professor responsável pela disciplina ampliar o número de vagas previstas neste Edital.

4. DA APROVAÇÃO

Serão selecionados os candidatos a Alunos Especiais considerados aptos pelos docentes responsáveis por cada uma das disciplinas eletivas. O resultado será divulgado no sítio do Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental (www.ifmg.edu.br/mestrado), em até 26/08/2022, conforme disposto no **Anexo II** - cronograma de atividades do processo de seletivo simplificado.

5. DA MATRÍCULA

- 5.1. As matrículas dos selecionados serão realizadas no período de 27 a 29/08/2022, devendo os candidatos enviar as cópias das documentações abaixo descritas e o comprovante de pagamento para o e-mail mestrado.sustentabilidade@ifmg.edu.br.
- 5.2. Havendo desistências de candidatos selecionados e/ou ampliação de oferta de vagas, poderão ocorrer outras chamadas para matrículas, obedecendo à relação de aprovados em cada disciplina.

5.3. Documentação exigida para matrícula:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Diploma de Graduação ou Declaração de conclusão da graduação expedida pela Instituição de Ensino na qual o aluno concluiu a graduação, constando nesta declaração, a data da colação de grau;
Obs.: para quem entregar a Declaração de conclusão de graduação, o Diploma de Graduação deverá ser enviado em até 30 (trinta) dias após a efetivação da matrícula.
- c) Histórico Escolar da Graduação em que conste a data da colação de grau;
Obs.: O Histórico Escolar da Graduação poderá ser entregue em até 30 (trinta) dias após a matrícula, caso o candidato entregue Declaração de conclusão do Curso de Graduação;
- d) Título de Eleitor com prova de quitação das obrigações eleitorais;
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento ou comprovação de União Estável;
- g) Se do sexo masculino, cópia do Certificado de Dispensa de Incorporação ou de Reservista;
- h) Comprovante do depósito da Taxa de Apoio ao Programa de Pós-graduação em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental no valor de **RS 150,00** (cento e cinquenta reais), que deverá ser recolhida em favor do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Bambuí*, inscrito no CNPJ 10.626.896/0003-34, recolhimento através de GRU (Guia de Recolhimento da União), acesso link https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp
- i) Para fins de preenchimento e emissão da GRU, segue o passo a passo, com informações detalhadas no Anexo III;
- j) O pagamento da GRU deverá ser feito nas agências do Banco do Brasil e/ou através de aplicativos.

5.4. O candidato selecionado como aluno em regime especial que deixar de enviar a documentação para efetivar sua matrícula, no prazo estipulado, será considerado desistente. O candidato selecionado como aluno em regime especial, em hipótese alguma, terá direito a isenção da Taxa de Apoio.

5.5. Em hipótese alguma haverá trancamento de matrícula ou devolução da Taxa de Apoio.

6. CONTATO COM A INSTITUIÇÃO

6.1. O candidato pode entrar em contato com o IFMG – *Campus Bambuí*, através do e-mail mestrado.sustentabilidade@ifmg.edu.br

6.2. O candidato pode acessar o link <https://repositorio.bambui.ifmg.edu.br> consultar as Dissertações defendidas no Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologias Ambientais, bem como a Produção Técnica e Tecnológica, oriundos das Dissertações defendidas.

6.3. O candidato pode acessar o link www.ifmg.edu.br/mestradoe obter informações sobre as linhas de pesquisa, disciplinas, ementas, corpo docentes, documentações, regulamentos, produções técnicas, dentre outras informações sobre o MPSTA.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. As disciplinas serão ofertadas somente se houver alunos regulares matriculados nas respectivas disciplinas.

7.2. Ao efetuar sua matrícula, o candidato a aluno especial aceitará o cumprimento das normas regimentais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, bem como do Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental.

7.3. Quaisquer aspectos omissos neste Edital serão submetidos à apreciação da Coordenação do MPSTA e do Colegiado do Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental do IFMG.

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO - DISCIPLINAS

ISOLADAS 2022/2

1 Dados Pessoais

Nome completo

Pai

Mãe

Data Nascimento Sexo Natural de UF Nacionalidade

//	() Masculino			
	() Feminino			

RG Órgão Expedidor Emissão UF CPF

		//		
--	--	----	--	--

Endereço Número

CEP Bairro Município

Residencial Celular Endereço Eletrônico

2 Formação Profissional

Graduação Data Conclusão

Instituição Sigla

Pós-Graduação Data Conclusão

Instituição Sigla

_____,/...../..... .

Local e data

Assinatura do Candidato _____

3. Disciplina Isolada a ser cursada: _____**Descreva as razões pelas quais deseja cursar a disciplina:**

2.4 - Número de Referência:

2.5 - Competência: **08/2022** (de acordo com o mês e ano do pagamento)

2.6 - Vencimento:

2.7 - CPF do Contribuinte:

2.8 - Nome do Contribuinte:

2.9 - Valor Principal: R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais).

2.10 - Valor Total: R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais).

3 - Opção de Geração:

4. Para finalizar clicar em

5. O pagamento da GRU deverá ser feito somente nas agências do Banco do Brasil.

OBS. A GUIA DEVERÁ SER PREENCHIDA, IMPRESSA, PAGA E ANEXADA NOS DOCUMENTOS DA MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA DO MESTRADO PROFISSIONAL.

Bambuí, 12 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Diretor(a) Geral**, em 12/08/2022, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1285694** e o código CRC **BED621A0**.

23209.004347/2022-12

1285694v1

Criado por [ana.oliveira](#), versão 11 por [rafael.teixeira](#) em 12/08/2022 11:21:34.